PORTARIA Nº 464/2026 – De 13 de Agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Matos Costa-SC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício SMS nº 19/26, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os indícios de autoria e materialidade de condutas incompatíveis com os deveres funcionais, consistentes em ausências do posto de trabalho, bem como faltas e atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais ilícitos administrativos praticados por seus servidores, em observância ao princípio da legalidade e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da servidora pública municipal **MAIRA LINDAMARA MIRANDA**, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula funcional nº 1319, para apurar as irregularidades descritas no Ofício SMS nº 19/26, bem como demais fatos conexos que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela condução dos trabalhos:

I – Eliane Aparecida Castilho, Presidente;
II – Edival Bendlin, Secretário
III – Joseli Scheffer, Membro

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Fica assegurado à servidora indiciada o direito ao contraditório e à ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Contestado, 13 de Agosto de 2026.

LUIZ ALEX KAMINSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I